



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

- L E I Nº 530/83 -

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR UM TERRENO DE SUA PROPRIEDADE COM A ÁREA DE 192,00M" À COMUNIDADE CATÓLICA DE NOVA RENÂNIA".

ROMEO BENÍCIO WOLF, Prefeito Municipal de Dois Irmãos, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar à Comunidade Católica de Nova Renânia um terreno de sua propriedade, situado em Nova Renânia, 3º Distrito deste Município, com a área de 192,00 m², com as seguintes metragens e confrontações: 12,00m de largura com 16,00m de profundidade, confrontando ao Norte, Sul e Leste com a propriedade de Ricieri Joris e ao Oeste com a Comunidade Católica.

Art. 2º - As despesas com a escritura ficarão por conta da Comunidade Católica de Nova Renânia.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, DOIS IRMÃOS, 16 agosto de 1983.

ROMEO BENÍCIO WOLF
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE

E PUBLIQUE-SE

Marlene Zimmermann Nienow
MARLENE ZIMMERMANN NIENOW
OFICIAL ADMINISTRATIVO